



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Decreto nº 133/2014 de, 17 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a aquisição de
premio para a campanha de
Natal da Associação
Comercial e Industrial de
Bom Sucesso.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizada a aquisição de uma motocicleta até 125 cilindradas,
que será doada a Associação Comercial e Industrial de Bom Sucesso, com a
finalidade de ser sorteada em campanha de Natal a ser realizada por aquela
entidade.

Artigo 2º. O preço máximo do bem a ser adquirido é de R\$ 7.000,00(sete mil
reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ


Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Artigo 3º. Finda a campanha, a Associação Comercial e Industrial de Bom Sucesso, deverá prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a destinação do bem, informando os dados do ganhador, e comprovando a entrega do bem.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 17 de novembro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro

Prefeito Municipal